

Organismo — Entidades beneficiárias	Montante — Euros	Data de decisão
Silvério Gregório Azinheira Valério . . . .	8 256,80	29-10-2004
Sílvia Maria Campos dos Santos Guerreiro . . . . .	1 696	29-10-2004
Ulisses Ribeiro Gomes Azevedo . . . . .	9 478,51	29-10-2004
Valdemar dos Santos Piedade . . . . .	10 880	29-10-2004
Vítor Manuel Marques Figueiras . . . . .	1 855,60	29-10-2004
<b>Projecto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Valorização dos Produtos da Pesca</b>		
<b>Medida n.º 5, actividade 101</b>		
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	1 447 117	8-3-2005
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	44 517,90	15-6-2005
DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.	118 727,67	5-7-2005
Empresa Figueirense de Pesca, S. A. . . . .	2 038,37	8-11-2005
FENACOOPESCAS — Organização de Produtos — A. C. E. . . . .	38 400	7-9-2005
OPESCA — Organização de Produtores de Pescas Industriais, A. C. E. . . . .	68 850	7-9-2005
Sociedade de Pescas de Bías do Sul, L. <sup>da</sup>	13 027,31	9-11-2005
TUNIPES — Empresa de Pesca de Tunídeos, S. A. . . . .	19 973,66	8-11-2005
<b>Projecto de Promoção e Divulgação de Medidas Relativas à Pesca</b>		
<b>Medida n.º 5, actividade 102</b>		
Associação Nacional dos Indust. de Conservas de Peixe . . . . .	30 019,74	30-7-2005
Associação Nacional dos Indust. de Conservas de Peixe . . . . .	1 801,67	30-11-2005

Lista das entidades beneficiárias de subsídios no âmbito do PIC LEADER durante o 2.º semestre de 2005:

#### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

#### CE 04.07.01 — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos

Beneficiários	Montante — Euros
ACAPORAMA — Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira . . . . .	476 992,17
ADAE — Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura . . . . .	350 409,06
ADD — Associação de Desenvolvimento do Dão	269 927,22
ADDLAP — Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva . . . . .	373 961,46
ADELIÇOR — Associação de Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores . . . . .	303 198,82
AD-ELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada Mondego . . . . .	373 295,28
ADER-AL — Associação de Desenvolvimento do Espaço Rural do Norte Alentejo . . . . .	434 539,48
ADERES — Associação de Desenvolvimento Rural da Estrela Sul . . . . .	355 987,63
ADER-SOUSA — Associação de Desenvolvimento Rural de Terras Sousa . . . . .	411 352,49
ADL — Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano . . . . .	287 630,22
ADIBER — Associação de Desenvolvimento Góise Beira Serra . . . . .	249 110,49
ADICES — Associação de Desenvolvimento Local	319 753,67
ADIRN — Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte . . . . .	498 664,22
ADRACES — Associação de Desenvolvimento da Raia Centro Sul . . . . .	445 165,49
ADRAMA — Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira . . . . .	393 463,19
ADRAT — Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega . . . . .	708 371,40

Beneficiários	Montante — Euros
ADREPES — Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal . . . . .	663 534,23
ADRIL — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima . . . . .	378 440,60
ADRIMAG — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Montemuro Arada Gralheira	418 715,03
ADRMINHO — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Val do Minho . . . . .	466 526,11
ADRUSE — Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela . . . . .	491 654,80
ALENTEJO XXI — Associação de Desenvolvimento Integrado Meio Rural . . . . .	406 732,74
APRODER — Associação de Promoção e Desenvolvimento Rural Ribatejo . . . . .	414 440,27
ARDE — Associação Regional de Desenvolvimento . . . . .	394 712,03
ASDEPR — Associação de Desenvolvimento e Promoção Rural . . . . .	198 091,62
ATAHCA — Associação de Desenvolvimento Terras Armas Homem Cávado e Ave . . . . .	274 560,21
Beira Douro — Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro . . . . .	330 489,42
Charneca — Associação de Promoção Rural da Charneca Ribatejana . . . . .	402 508,63
CORANE — Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordeste . . . . .	492 802,76
DESTIQUE — Associação de Desenvolvimento Terra Quente . . . . .	345 197,01
Dólmen — Cooperativa de Educação, Formação e Desenvolvimento do Alto Tâmega . . . . .	284 675,15
Douro Histórico — Associação Douro Histórico . . . . .	611 359,97
Douro Superior — Associação de Desenvolvimento . . . . .	257 798,53
DUECEIRA — Associação de Desenvolvimento de Ceira e Dueça . . . . .	358 588,53
ESDIME — Agência de Desenvolvimento Local do Alentejo Sudoeste . . . . .	449 054,23
GRATER — Associação de Desenvolvimento Regional . . . . .	268 799,08
In-Louco — Intervenção, Formação, Estudos Desenvolvimento Local . . . . .	349 661,43
LEADEROESTE — Associação de Desenvolvimento e Promoção Rural do Oeste . . . . .	353 084,83
LEADERSOR — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado Ponte de Sor . . . . .	365 126,21
MONTE/ACÉ — Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E. . . . .	430 482,38
Pinhal Maior — Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul . . . . .	435 396,46
Pro-Raia — Associação de Desenvolvimento Integrado Raia Centro Norte . . . . .	552 974,32
PROBASTO — Associação de Desenvolvimento Rural de Basto . . . . .	191 119,19
Raia Histórica — Associação de Desenvolvimento	526 688,78
Rota do Guadiana — Associação de Desenvolvimento Integrado . . . . .	428 870,42
Rude — Associação de Desenvolvimento Rural . . . . .	272 092,96
Sol do Ave — Associação de Desenvolvimento Integrado Vale do Ave . . . . .	308 567,65
Tagus — Associação de Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior . . . . .	352 415,74
Terras Dentro — Associação de Desenvolvimento Integrado Microrregiões Rurais . . . . .	429 571,11
Terras de Sicó — Associação de Desenvolvimento	205 949,48
Terras do Baixo Guadiana — Associação Terras Baixo Guadiana . . . . .	266 617,98
Vicentina — Associação de Desenvolvimento Sudoeste . . . . .	240 305,59
<i>Total</i> . . . . .	19 869 427,77

10 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

#### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Aviso n.º 3871/2006 (2.ª série).** — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005

respeitante ao pessoal do quadro da ex-Inspecção-Geral das Pescas se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Aviso n.º 3872/2006 (2.ª série).** — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2005 respeitante ao pessoal do quadro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Despacho n.º 7061/2006 (2.ª série).** — A Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, determina a forma de licenciamento para a pesca dirigida a espadarte no Atlântico Norte e no Mediterrâneo, esta-

belecendo que a quota de espadarte no Atlântico Norte atribuída às embarcações registadas em portos do continente é repartida, por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura, de acordo com o disposto no seu n.º 9.

A Portaria n.º 898/2004, de 22 de Julho, estabelece a chave de repartição da quota atribuída através de regulamentação comunitária, determinando que 66,1 % daquela cabe às embarcações registadas em portos do continente.

Nestas condições, tendo sido fixada para o ano 2006 a quota portuguesa de espadarte no Atlântico a norte de 5º de latitude norte em 1010 t, é atribuída uma quota de 667,61 t às embarcações registadas em portos do continente.

Assim:

1 — A quota de espadarte no Atlântico Norte atribuída às embarcações registadas nos portos do continente para o ano 2006 é repartida conforme consta do anexo do presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Qualquer transferência de quotas entre as embarcações a que se refere o número anterior só poderá ter lugar mediante autorização do director-geral das Pescas e Aquicultura.

3 — A repartição ora efectuada não é constitutiva de direitos, podendo a todo o tempo ser alterada ou retirada como resultado de decisões nacionais ou comunitárias no âmbito da conservação dos recursos.

10 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Eurico Monteiro*.

#### ANEXO

##### Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alínea a), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro — 72 % da quota

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000019496	<i>Alberto Miguel</i>	SN-828-C	20,03
PRT000019346	<i>Alcyon</i>	A-3319-N	20,03
PRT000022478	<i>Algamar</i>	SN-833-C	20,03
PRT000001591	<i>Altair</i>	V-1073-C	20,03
PRT000019501	<i>Augusto Alberto</i>	SN-806-C	20,03
PRT000020258	<i>Avo Vianez</i>	PV-271-C	20,03
PRT000019788	<i>Capitão José Vilarinho</i>	A-3344-N	20,03
PRT000022622	<i>Embrupa</i>	PE-2355-C	20,03
PRT000019088	<i>Hemisfério Norte</i>	A-3300-N	20,03
PRT000019093	<i>Hemisfério Sul</i>	A-3302-N	20,03
PRT000019727	<i>Infante Dom Henrique</i>	LG-1334-C	20,03
PRT000020572	<i>Jamaica</i>	PE-2277-C	20,03
PRT000020069	<i>Lagoal</i>	AN-168-C	20,03
PRT000019726	<i>Mar Português</i>	PE-2191-C	20,03
PRT000020091	<i>Maria Teixeira</i>	A-3543-C	20,03
PRT000001582	<i>Meridiano</i>	L-2054-C	20,03
PRT000019385	<i>Miguel Santos</i>	PE-2081-N	20,03
PRT000001583	<i>Paralelo</i>	A-3239-C	20,03
PRT000019596	<i>Paula Filipa</i>	PE-2139-C	20,03
PRT000020441	<i>Pereira e Moca</i>	PV-276-C	20,03
PRT000020256	<i>Sérgio Bruno</i>	VC-260-C	20,03
PRT000019524	<i>Trinitá</i>	PE-2164-C	20,03
PRT000001538	<i>Verdemilho</i>	V-1065-C	20,03
PRT000001540	<i>Vista Alegre</i>	A-3148-C	20,03
		<i>Total ...</i>	480,72

##### Embarcações licenciadas ao abrigo do n.º 1.º, alíneas b) e c), da Portaria n.º 34/2002, de 9 de Janeiro, por um período de oito meses — 19 % da quota

PRT	Nome da embarcação	Matrícula	Quota (toneladas)
PRT000022470	<i>Ana da Quinta</i>	AN-185-C	6,04
PRT000020103	<i>Anacleto António</i>	SB-1252-C	6,04
PRT000021994	<i>António Maria</i>	V-1072-C	6,04
PRT000020101	<i>Castelino Manuel</i>	SB-1267-C	6,04
PRT000022477	<i>Dário Filipe</i>	SN-832-C	6,04
PRT000019475	<i>Emiliano Pai</i>	SB-1228-C	6,04
PRT000022560	<i>Estrela de Ancora</i>	AN-186-C	6,04
PRT000021970	<i>Filho da Escola</i>	VC-257-C	6,04
PRT000021161	<i>Filipa Miguel</i>	SB-1283-C	6,04
PRT000021250	<i>Glória do Mar</i>	PE-2271-C	6,04
PRT000020341	<i>José Leste</i>	SB-1265-C	6,04
PRT000019903	<i>Luís Fortunato</i>	PV-269-C	6,04